

resposta em anexo (ped. audiência)

**Isabel Cabrita**

**De:** Paulo Santos [paulo.santos@gedipe.org]  
**Enviado:** quinta-feira, 6 de Novembro de 2014 11:47  
**Para:** Comissão 1ª - CACDLG XII  
**Cc:** Comissão 1ª - CACDLG XII  
**Assunto:** Proposta de Lei N.º 245 / XII - Pedido de Audiência no Âmbito da Discussão na Especialidade de Alterações ao Regime Jurídico das Entidades de Gestão do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

Atribuída  
14/11/2014

**Exmo. Senhor Deputado**

**Dr. Fernando Negrão**

**M. I. Presidente da 1.ª Comissão – Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República**

**Exmo. Senhor Presidente da Primeira Comissão,**

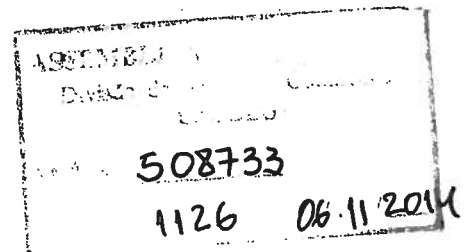
A presente missiva é subscrita pela GEDIPE – Associação para a Gestão de Direitos de Autor, Produtores e Editores, organismo que tem como objeto o exercício e gestão coletiva do Direito de Autor e Direitos Conexos, referentes aos conteúdos audiovisuais produzidos e editados pelos autores, produtores e editores seus representados, bem como a cobrança e distribuição das remunerações resultantes desse exercício em Portugal e no estrangeiro e pela FEVIP – Associação Portuguesa de Defesa de Obras Audiovisuais que atua na prossecução da defesa do Direito de Autor e Direitos Conexos dos seus associados, cujos mesmos representam os principais editores e distribuidores de vídeo, cinema, e videojogos, nacionais e internacionais;

Tal facto pretende expressar o consenso já alcançado entre titulares de direitos e utilizadores, em torno daquele que deverá ser o futuro regime jurídico das denominadas “Entidades de Gestão Colectiva” (adiante EGC).

Neste contexto, vimos solicitar a V. Exa. uma audiência com V.Exa. e com os Senhores Deputados da Comissão Parlamentar presidida por V. Exa. E sem mais subscrevemo-nos, com elevada estima e consideração e os melhores cumprimentos

De V.Exas.  
Atentamente

Paulo Santos  
Diretor-Geral da GEDIPE e Diretor-Executivo da FEVIP



Este email está livre de vírus e malware porque a proteção avast! Antivirus está ativa.

**Isabel Cabrita**

---

**De:** Paulo Santos [paulo.santos@gedipe.org]  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de Novembro de 2014 18:29  
**Para:** Comissão 1ª - CACDLG XII  
**Cc:** Comissão 1ª - CACDLG XII  
**Assunto:** Pedido de Audiência no Âmbito da Discussão na Especialidade de Alterações ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (Proposta de Lei 247/XII)

**Exmo. Senhor Deputado**

**Dr. Fernando Negrão**

**M. I. Presidente da 1.ª Comissão – Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República**

**A GEDIPE – Associação para a Gestão de Direitos de Autor, Produtores e Editores**, organismo que tem como objeto o exercício e gestão coletiva do Direito de Autor e Direitos Conexos, referentes aos conteúdos audiovisuais produzidos e editados pelos autores, produtores e editores seus representados, bem como a cobrança e distribuição das remunerações resultantes desse exercício em Portugal e no estrangeiro e a **FEVIP – Associação Portuguesa de Defesa de Obras Audiovisuais**, organismo que atua na prossecução da defesa do Direito de Autor e Direitos Conexos dos seus associados, cujos mesmos representam os principais editores e distribuidores de vídeo, cinema, e videojogos, nacionais e internacionais, dirigem-se a V. Exa., na qualidade de Presidente da 1.ª Comissão – Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República, com o objectivo de solicitar a V. Exa. e aos Senhores Deputados da Comissão a que preside, *uma audiência no âmbito da discussão na especialidade de um conjunto de matérias relacionadas com direitos de autor e direitos conexos.*

Em relação à alteração do regime jurídico da cópia privada e da Lei das entidades de gestão colectiva do direito de autor e dos direitos conexos – sem prejuízo da nossa presença em futuras audiências - as entidades signatárias subscrevem, respectivamente a posição da AGECOP (cópia privada) e a posição que um conjunto de entidades de gestão e representantes de utilizadores farão chegar muito em breve à Assembleia da República, relativa ao regime das entidades de gestão colectiva.

Todavia, e tendo em conta que estão a ser discutidas, na generalidade, um conjunto de alterações ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (CDADC), designadamente no âmbito da Proposta de Lei 247/XII, assim sendo, é nosso entendimento que o legislador nacional não poderá perder esta oportunidade para **corrigir um muito mais grave erro que, desde 2004 subsiste na legislação nacional** e que, apenas agora, começou a ter, pela tentativa da sua aplicação, consequências que, a muito breve trecho, se poderão revelar desastrosas.

Referimo-nos ao actual n.º 4 do artigo 178.º do CDADC cuja revogação se impõe, em nome da legalidade, constitucionalidade, conformidade com o direito da União Europeia e do funcionamento do mercado.

Ficando a aguardar as notícias de V. Exa. e, designadamente a marcação da audiência que ora solicitamos, subscrevemo-nos, com elevada estima e consideração e os melhores cumprimentos

De V.Exas.  
Atentamente

Paulo Santos  
*Diretor-Geral da Gedipe e Diretor-Executivo da Fevip*



Este email está livre de vírus e malware porque a proteção [avast! Antivirus](#) está ativa.